

Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 13/2026

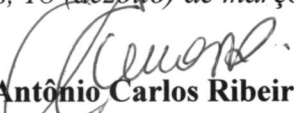
O Projeto de Lei nº 13/2026 de autoria da Mesa Diretora: “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP, DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT E ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.328, DE 19 (DEZENOVE) DE JANEIRO DE 2012”

Segundo argumenta os Autores do Projeto: “(...) *A medida proposta tem por objetivo reajustar o valor do auxílio alimentação pago aos empregados públicos desta Casa Legislativa, elevando-o para R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais) mensais, bem como estabelecer mecanismo de correção anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo, preservando-se, assim, o poder aquisitivo do benefício ao longo do tempo. O reajuste do valor do auxílio alimentação traduz-se em importante medida de valorização do funcionalismo público da Câmara Municipal, (...)*”

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei n.º 13/2026 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

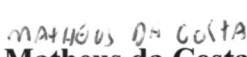
Lavrinhas, 18 (dezoito) de março de 2026.


Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento


Ocimara Pereira De Lima

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Matheus Chaves Guedes Paes

Secretario da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento